



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº. 066, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.  
Faço Saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal de 2023, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 358.100,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais)**, na seguinte classificação:

08 – Secretaria Municipal da Saúde  
02 – Fundo Municipal da Saúde  
10 – Função  
301 – Subfunção  
0037 – Programa  
1.066– Projeto: Aquisição de veículos para saúde.  
3.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Recurso 40: ASPS

**Art. 2º** Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. 1º, o **superávit financeiro do exercício de 2022 do Rec. Livre 1**, no valor de **R\$ 358.100,00** (Trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CARLOS ALBERTO BOHN  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº. 066/2023**

**Sra. Presidente, Srs. Vereadores!**

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município, especificamente na Secretaria Municipal da Saúde, para compra de 1 Microônibus, tipo VAN, com capacidade para 15+1 lugares e com acessibilidade para cadeirante.

A proposta consiste em abrir o crédito adicional suplementar no valor equivalente a R\$ 358.100,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais), na unidade orçamentária do Fundo Municipal da Saúde - Recurso 40: ASPS, na Ação "Aquisição de veículos para saúde" para aquisição de veículo para a Secretaria da Saúde do Município.

A alocação do recurso foi discutida e aprovada em reunião do Conselho Municipal de Saúde para ser incluída na Ação "Aquisição de veículos para saúde", realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Como a referida ação/projeto já se encontra contemplada no PPA 2022/2025 e na LDO 2023, se faz necessário a devida abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023, para alocação na rubrica "Equipamentos e Material Permanente", pelo superávit financeiro de 2023.

A aquisição se faz necessária devido a grande demanda de corridas para os diversos Municípios da região referenciados pelo SUS, otimizando a logística de transporte, levando pacientes em dois ou mais Municípios próximos com o mesmo veículo.

Com as ponderações acima expendidas, entendemos justificado o presente projeto, que rogamos, seja aprovado por essa Colenda Câmara, da forma mais expedita possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CARLOS ALBERTO BOHN  
PREFEITO MUNICIPAL**